



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

OFÍCIO Nº 162/2016/GAB/MCP

Carmo do Paranaíba, 02 de junho de 2016.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para serem submetidos a exame e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, os Projetos de Lei abaixo mencionados, solicitando-lhe, dada à urgência da apreciação das proposições que envia, a inclusão na pauta da Reunião Extraordinária do dia 06/06/2016.

- Projeto de Lei nº 33 /2016 que "Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Suplementar por anulação no valor de R\$ 4.860,80 (quatro mil oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos), e dá outras providências".

- Projeto de Lei nº 32 /2016 que "Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Suplementar por superávit financeiro no Orçamento Vigente no valor de R\$1.029,00 (um mil e vinte e nove reais), e dá outras providências".

Na oportunidade, apresentamos votos de elevada estima e consideração a V. Exa., extensivos a todos os nobres Legisladores Municipais.

Recebido em 03/06/2016
LANÇAR SAPL
Romís Antônio dos Santos
Romís Antônio dos Santos
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

Cordialmente

MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES

- PREFEITO MUNICIPAL -

Ao Excelentíssimo Senhor
ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS
DD. Presidente da Câmara Municipal
Carmo do Paranaíba-MG.

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº <u>2219</u>	DATA <u>02/06/2016</u>
HORA <u>17:12</u>	ASSUNTO <u>Projeto de Lei</u>
RESPONSÁVEL <u>Gleilson Melo Santos</u>	